



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 825**

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 6.838, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 285.100,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	329	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	332	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.30.00	05.000.0000	249.000,00

Crédito	329	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	335	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.32.00	05.000.0000	29.100,00

Crédito	575	02.14.03	08.243.0087.2210	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	572	02.14.03	08.243.0087.2210	3.3.50.39.00	03.000.0000	7.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	234	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	246	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.30.00	02.000.0000	30.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	329	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	338	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.39.00	05.000.0000	40.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 972.249,20 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	114	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 825**

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Página | 2

Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	13.920,00
---------	-----	----------	--	-------------------------	-------------	-----------

Crédito	130	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	12.465,70

Crédito	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	185	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	4.163,50

Crédito	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	86.700,00

Crédito	287	02.13.01	10.122.0060.2135	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	5.000,00

Crédito	386	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	500.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	250.000,00

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.448.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1 (código contábil – 2682):

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	776	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					14.448.000,00

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA**

**PORTARIA 2.106, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 825

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Página | 3

Fica nomeada a senhora LAURA KETLEN OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.694.546-3 SSP/SP, para o cargo em comissão de ASSESSOR, Nível Remuneratório CCE IV, responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**P.A 11914/2022 - Pregão Presencial nº 54/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina.

I - À vista dos elementos de convocação que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas abaixo:

a) AMARO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 09.546.022/0001-26, vencedora do lote único com valor unitário de R\$2.080.00,00 (dois milhões e oitenta mil reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 04 de novembro de 2022 – Kauã Berto Souza Santos – Secretário Municipal de Comunicação de Gestão de Eventos.

##### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Concorrência Pública nº 11/2022 - PA: 10.814/2022**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de Concessão Onerosa para a Implantação, Operação, Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos automotores e similares nas vias e logradouros públicos do município, conforme Memorial Descritivo.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.579/2021 que dispõe sobre o Calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições Públicas do Município de Cajamar para o exercício de 2022, fica alterada a data de Recebimento e Abertura dos envelopes para dia 16/11/2022 às 09h00min. Permanecem inalterados todos os demais atos.

Cajamar, 07 de novembro de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade da Administração Pública, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II do Concurso Público - Edital nº 04/2022.

[Cajamar Convocação Aval. Psicológica II CP 042022 04 11 22](#)

#### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

##### COMUNICADO Nº 05

##### DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO os Gabaritos das Provas Objetivas, cujas provas foram realizadas no dia 06 de novembro de 2022.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 825

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Página | 4

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo X, do Edital nº 01/2022, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo X – DOS RECURSOS, do Edital nº 01/2022, do Concurso Público.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP ([www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br)), na data prevista de 30 de novembro de 2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Cajamar, 07 de novembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO: Instituto Mais

### GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

101 – Agente Legislativo Operacional – Manutenção e Zeladoria																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	D	C	B	C	B	B	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	D	D	C	A	B	B	D	B	A	D	A	C	B	D	A	D	B	C	B	C

102 – Agente Legislativo – Motorista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	D	C	B	C	B	B	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	D	D	C	A	B	C	A	D	B	A	C	D	C	B	A	D	B	D	C	B

201 – Agente de Serviços Administrativos																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	A	B	A	C	B	D	A	C	A	D	C	C	B	A	C	B	B	B	C	B	D	D	A	D	C	A	D	B	D	A	C	D	C	A	B	D

202 – Agente de Serviços Administrativos – Almoxarifado																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	C	A	B	D	B	A	B	B	C	D	B	C	D	A	C	D	C	B	B	A	D	B	A	C	C	B	A	D	C	A	B	A	D	C	D	B

203 – Agente de Serviços Administrativos – Patrimônio																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	C	A	B	D	B	A	B	B	C	D	B	C	D	A	C	D	C	B	B	A	D	B	B	A	A	D	C	B	B	D	A	C	A	D	D	C

204 – Oficial Legislativo																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	C	A	B	D	B	A	B	B	C	D	B	C	D	A	C	D	C	B	B	A	D	B	C	C	C	D	B	B	A	A	D	C	D	C	B	B

205 – Técnico em Informática																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	C	A	B	D	B	A	B	B	C	D	B	C	D	A	C	D	C	B	B	A	D	D	D	B	A	B	A	B	B	C	D	D	B	C	C	C

301 – Analista Legislativo – Administração																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	B	B	A	D	D	A	D	A	B	B	D	C	B	A	C	C	B	B	D	D	B	C	D	C	C	C	A	C	B	B	D	B	D	C	B

302 – Analista Legislativo – Financeiro																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	B	B	A	D	D	A	A	B	D	A	D	C	C	D	B	B	A	D	D	C	B	C	D	A	B	C	D	A	B	D	A	C	B	B	B

303 – Analista Legislativo – Contador																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	C	B	B	A	D	D	A	A	B	D	A	D	C	C	D	B	A	A	B	D	A	C	A	B	C	C	D	A	A	B	C	A	C	A	C	A

#### COMUNICADO Nº 05

#### DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO o Gabarito da Prova Objetiva, cuja prova foi realizada no dia 06 de novembro de 2022.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 825

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Página | 5

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo X, do Edital nº 02/2022, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo X – DOS RECURSOS, do Edital nº 02/2022, do Concurso Público.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP ([www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br)), na data prevista de 09 de dezembro de 2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Cajamar, 07 de novembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO: Instituto Mais

### GABARITO DA PROVA OBJETIVA

304 - Procurador																																																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	D	D	C	C	A	C	B	D	C	D	B	D	A	A	B	C	D	A	B	C	D	B	C	B	C	A	D	B	B	D	C	A	C	D	C	A	A	C	B	B	D	D	C	A	B	D	B	A



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022